

PROJETO DE LEI XXX/2026

**INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO
DA SEGURANÇA, MOBILIDADE E
ACESSIBILIDADE EM VIELAS E
PASSAGENS URBANAS NO MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a promoção da segurança, mobilidade e acessibilidade em vielas, escadarias, passagens e demais vias de circulação de pedestres localizadas em áreas urbanas consolidadas do Município de Santo André.

Art. 2º Para os fins deste Lei, consideram-se:

- I – vielas e passagens urbanas: espaços públicos de circulação predominantemente de pedestres, especialmente em áreas de ocupação consolidada;
- II – áreas prioritárias: aquelas com maior vulnerabilidade social ou dificuldade de acesso.

Art. 3º São diretrizes do Programa:

- I – incentivo à melhoria da iluminação pública;
- II – estímulo à instalação de corrimãos e elementos de apoio à mobilidade;
- III – incentivo à sinalização básica e identificação das vias;
- IV – priorização dessas áreas em ações de zeladoria urbana;
- V – estímulo à participação da comunidade na identificação de demandas.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei serão executadas conforme disponibilidade orçamentária e planejamento do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Denis Gamba
Vereador



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei nasce da realidade de bairros periféricos do Município, em especial, Parque Miami, Jardim Riviera, Pintassilva, Represa, Recreio da Borda do Campo, onde vielas e escadarias representam o principal meio de circulação da população.

A ausência de iluminação adequada, sinalização e infraestrutura mínima compromete a segurança dos moradores, o acesso a serviços públicos e mobilidade urbana local.

A proposta não cria novas despesas obrigatórias, mas estabelece diretrizes para que o Poder Executivo priorize essas áreas dentro do planejamento já existente, em especial “Projeto Rua Nova”.

Trata-se de medida de alto impacto social, especialmente em regiões como Parque Miami, Jardim Riviera e adjacências. Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

